

Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí – PI CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

5 FL: J68

De S

RURLIC

CONTRATO Nº 030/2021

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - PMS - PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE SANTANA E A EMPRESA BR
COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (BR VEÍCULOS)
TENDO POR OBJETO "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO
TIPO PICK-UP, ZERO KM, PARA ATENDER AS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
SANTANA DO PIAUÍ - PI."

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, de um lado a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.522.137/0001-93, com sede na Rua Sete de Setembro, nº426, Centro, Santana do Piauí -PI, CEP: 64.615-000, representada pela Prefeita Municipal a Sra. Maria José de Sousa Moura, CPF 411.587.843-68, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a Empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (BR VEÍCULOS), inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 29.228.039/0001-42 e Inscrição Estadual n.º 19.610.488-2, estabelecida na cidade de Picos, à Av. Senador Helvidio Nunes, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu Titular o Sr. Neles Nelson Pereira dos Santos, inscrito no CPF: 256.539.623-68 e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente CONTRATO, objetivando a "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", tendo em vista a homologação, pela PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA-PI, do Pregão Presencial nº 030/2021, conforme despacho exarado no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021 e o que mais consta do citado Processo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, conduzido sob o regime de EMPREITADA GLOBAL, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes: Membera

1

The CAM GRADES Turker USE A MONA COLOR OF CONTROL AS FORESCENIA TO PROPERTY OF SERVICE OF CONTROL OF SERVICE OF SERVICE TO PROPERTY OF SERVICE AS FORESCENIA OF SERVICE OF SERVI

en nota de la trata de la como de menero es definisse a trata esta desta de la composició de la composició de l La trata de la composició de la composició

Borner and the transfer of the control of the control of the problem of the second of the control of the contro the explanation of the complete and the complete of the comple The control of the co 医克里氏 网络克拉克斯克拉克克克斯克 ang mengalah kalangan di perdahan beragai kalangan di ar in the second of the second of the second The average is a character of the Service EM BRANCO our as was it see the character. The shall shall shall 90 - 1 - 10 augusta elementen bibatupa (25 - 25). to a largerithic of the second control and partial reconsisting indiale comprise an ration of any of the said of the control of a compared at 1000 for 51.50 for the against the supplication of the contraction of the The proceedings were such as the results of the process of a sufficient and the object of the endere aleede oo jarakkan isti bira aa jira ka irin dagoti ee aqaan ah bir dagoke sa bira ku ka bira ka bira b agrando o como cambidado em a el carectamente a cambidada perfectora o emerene e el BEFORE THE PROPERTY OF THE FOREST OF THE SERVICE AND A FAIR LABOURG OFFICE THE CANCES AND THE PROPERTY OF TO AND THE PROBLEM OF THE PARTY OF THE PROBLEM OF THE PROBLEM OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY. Many three and FREEZY CO. Man. P. D. H. L. S. C. Co. Co. M. and M. Con the share the professional conassumed and a first of the control o y COME CONTROL agrifica in sgreen galant galay adagan ay kala ay ay kala ay ay a Community of the properties of the transfer of the in and the real of the control of and the comparison are selected in the contract of the contrac 1986年 - 1986年 -



Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí – PI

CNPI Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ UNT	R\$ TOTAL
01	AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP ZERO KM, CABINE PLUS CAPACIDADE PARA DOIS LUGARES, DUAS PORTAS, ÚLTIMO MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA; VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS E TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR).	R\$ 79.900,00	R\$ 79.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Faz parte integrante do presente Contrato, independente da transcrição, o Edital e a Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

2.1 Execução dos serviços, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão nº 030/2021, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;

The the Motors and

of the COMMATE AND EAST of the property Commence and the commencers

REPORT OF A BUILDING CONTRACTOR

en en en production de la company de la c La company de la company d La company de la company de

- 164.01.34	f 1.3% A4 ;	MET
	er i legiga konser ar ering lokalir igar lokalir isaken kolojaking ar konser i regal konser galega per konserting galega basak galega galega i regal konserting galega i regalega konserting galega galega galega i regalega i regalega i regalega i regalega konserting galega i regalega i r	
	CONTRACTION OF THE CONTRACT ON THE CONTRACT OF THE CONTRACT OF THE CONTRACT OF THE CONTRACT ON	Pil

oko odajalo kaje akvije ode aledio oko ode predi**EM BRANCO** labeljo kajiti oko disalikiti i svije sokvik selitit Lide optivisti visiko ode akvije ode koje ode akvije sa saklaviti kajiti kajiti kajiti kajiti kajiti ode koje o

CATACO DE LOS CORRESPOSAS CON

2. 1. Fixed the modern confidence of the confidence of elegand the features of the confidence of the c

SAPASTOTE AL - BYANGATT ASTUDIST

on est of the state of the end of the control of the control of the control of the control of the end of the e

MONETON BOLIGIO AND PARTIES LIE IN BURGES SERVES AND PRINCIPLES

and particular and property of the control of the c



Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615,000

Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br

- MARKEA)
- **4.2**. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 4.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- **4.4**. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas no objeto fornecido, para imediata substituição;
- 4.5. Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **5.1.** Correrá por conta da **CONTRATADA** qualquer prejuízo causado ao veículo em decorrência do transporte;
- **5.2.** A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega do veículo em perfeitas condições, conforme especificações de prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **MARCA**, fabricante, modelo e prazo de garantia.
- **5.3.** Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas.
- **5.4.** Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
- **5.5.** Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
- **5.6.** Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da contratação.

mismound 3



TO A STATE OF THE SECOND STATES OF THE SECOND SECON

e de la proposition de la company de la La proposition de la company de la compa

and the professional and always only only

a de la compansión de la gracia debase promisera en egobers, abre abrea a se en elegado de casacidades. Casacidades a como se estándos

of the figure of the contract of the contract

ente esta de la completario en depos de especialista de la completa de la completa de la completa de la comple La completa de la comp

Andrew Andrews of the Second S

isavenas para a antigo de la como en estado en estado en estado en 1900. Novembro de 1909. Novembros Astrológicos e a como en el como en estado en estado en estado en entre en entre en entre en entre entre entre

o Molaro, an reseau de la calenda de resea político de la edunar de esquesa la carrette coloridade de la forde La propertio de la calenda de la carretta

rkan Argeográfica, az meg ermána egyettő serté meg szere meg elemek köztőkkkkkkkkkkkkkk az az ellentettők az a Armitánya jaradók az az megyettén ellentettén és ellettő az ellettő mag ellettegyet net ellettő megken ellettő Argeográfica az ellettényetettényetettényetettényettén meg az ellettényettényettényettényettényettényettényet

2 de grande de la completa de 1900 de 1900 de 1900 de 1900 de 200 de 1900 de 1900 de 1900 de 1900 de 1900 de 1 A de 1800 de 1900 de 1900 de 1900 de 1900 de 1900 de 1900 de 200 de 1900 de 1900 de 1900 de 1900 de 1900 de 19



Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP 64.615-000

Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



- **5.7.** Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
- **5.8**. A **CONTRATADA** se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.
- **5.9.** A **CONTRATADA** comprometer-se-á a dar total garantia quanto as especificações do veículo fornecido, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas, caso o veículo fornecido esteja fora das especificações constantes da proposta apresentada.
- **5.10.** Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes do fornecimento do veículo, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.
- **5.11.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- **5.12**. Comunicar imediatamente, por escrito, a **CONTRATANTE**, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
- **5.13.** Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
- **5.14.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela **CONTRATANTE**;
- **5.15.** Indicar à **CONTRATANTE** o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
- **5.16.** Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;

4



> o metoden (közülese), hi men pündő Künne felfennegén szeles könnek

e a la martina de la comercia de la comencia de la comencia de la comercia de la comercia de la comencia de la La comencia de la comercia de la comencia de la com La comencia de la comencia del comencia della comencia de la comencia della comencia

S. C. Christian Alberta (C. S. Carlos de La carlo algebra de La disciplica (C. Calenda Republica) de Colonia, Colonia de calcalembra de describir de C. disciplica de Calenda (C. Calenda).

and the second of the second o

\$ his clarmold por commends 100 del but former on empere observations passe pass passe passe passe of the consequent consequent of the median consequent of the consequent of

andrations in the englance of the englance **EM-BRANCU**1980-1980 and the englance of the engl

en elos ellasas, al serrena. Milli MANANTERO a la collega de en praesa el elloro i un dinamanta. All se Pero de esta como en area en esta en esta en esta en area en esta en esta en esta en area en esta en esta en e

i in templose visuos su in littli tam saanii magaa engaa paradise su nahini aya netif liilli. Harring ogal, sa mesiakan aya jaya saade saa, vasta aya aya aya saali ah.

PAC Figeritzes a pour il composito en el pagner de la trada en el trada en el de illo pagnera de la pagnera de la composito della composito de la composito della composito de la composito de la composito de la composito della composito de

and the state of the companies of the field of the field of the state of the state of the state of the state o A state of the eld state of the stat



Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



- **5.17**. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais vigentes e atinentes ao objeto da contratação, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- **5.18.** Fornecer, sempre que solicitado pela contratante, os esclarecimentos e as informações técnicas pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

- **6.1**. O veículo será considerado aceito, depois de conferido, da seguinte forma:
- **6.1.1** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação.
- **6.1.2** Definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.
- **6.1.3** A data de entrega será considerada quando ocorrer o cumprimento total do objeto do empenho pelo fornecedor.
- **6.2.** Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do veículo licitado:
- **6.3**. Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.
- **6.4**. O veículo deverá ser fornecido, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente.
- **6.5.** O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.

MKrss Jama 5

SETERATION FOR THE SETE OF A PROPERTY OF A P

i et a 16.85 ja ile 18.55 tot 19.55. Ni varenda sigartera nem marti

ว อย่าง กรุงครัพยระชามพระมา

3.77. Cunquit rodin es el a e obstanta trata da calanda el eter dipad viventros y namentos en artestas en el esta en el esta e

2.15. documento composições aplantada para comencia do la vida de tercomo e así memos especies. Acominas pandicasticas

THE STREET OF THE SECOND STREET, STREET, SANDERS

realist attain on la collèbra in a vireglis erista et la filliace dos aladires il la S

g nace of Addressians of the sales of the sales of the sales are sales of the sales of the sales of the sales Assessed the sales of the

THE BRANCO OF SECTION OF SECTION

de 1919 e os detendos que emprega de la estada de la electro en entra circular de empresa de el facilitar de l Competa e a petro localestas

mefore of care a respect of the construction of the construction and the probability of the result of the relation of the construction of the cons

en de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la

dem G. edicina describit sen harrer ella, el agriferamante de com la mon, se expedificamine. Canatablera de proposition per colo avendas abrahabana describi.

De Paris de Victoria de la compansión de la productiva de la la productiva de la compansión de la compansión d Compando de Carlos de la la compansión de la productiva de la productiva de la productiva de la productiva de l



Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí – PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. Este contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

FONTE	órgãos	PROGRAMA DE	ELEMENTO
DE RECURSOS	Participantes	TRABALHO	DE DESPESA
001 – Recursos Ordinários	Secretaria Municipal de Educação	12.361.0016.1037.0000	44.90.52

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

9.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$79.900,00 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) pelo item fornecido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 10.1. Os preços serão irreajustáveis por um período de 12(doze) meses.
- **10.2.** O reajuste do preço somente se dará se necessário for, de acordo com aumento dos custos, tomando-se por base a variação de índice oficial que reflita na evolução dos custos dos serviços executados.
- **10.3.** Verificado algum dos casos previstos na alínea d, II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, será possível a recomposição de preços a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato.



DETAILS DE TIMES HEISTERNING DE TRESSE TRESSE DE LE REPUBLISMENT DE PARTIE Par les este des l'élections de l'occess « ÉER L'ALGER-GOLF L'ART L'ARGERT DE L'ARGERTS C'ART L'ARGERT L'ARGERTS

The state of the s

on the property of the property was property

and the property of the rest of the state of

na likagas modaganwi sa sasamo sololasi

deservations de la company de la constant de la con

right states for the	نهاد	entralities etc			Section 18	
000 *153 99 807		18/4-9/32 (31-5)	2.4 智电点电 00000000000000000000000000000000000			
	4,+%4 <u>1</u>	-501,845),655.2c	ilostyt tv vib uvgivalite/	;	in the second	
	<u>.</u>	EM BRA	NCO	: .		•

SEAL OF STATE OF BOTH ASSESSED TO

करण है। यह देव सम्बद्धित के प्राप्त के स्थान के अधिकार कर विकास के प्राप्त के प्राप्त के किया है। यह किया के प स्थानिक स्थान सम्बद्धित समितिक स्थानिक स्थानिक स्थानिक स्थानिक स्थानिक स्थानिक स्थानिक स्थानिक स्थानिक स्थानिक

CONTRACTOR OF ALCOHOLOGICAL SERVICE FOR A POST OF A PORTOR OF CONTRACTOR

and the property State of the control of the contro

edical meneral and all on the managers of the managers and meters of the managers of the confession of the edical and the second second and the confession of the edical and the edi

itant e material su successión de la compatible de la especial de la especial de la defenda de la compatible d Agricado de la compatible Agricado de la compatible de la compatible



Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



10.4. Verificado algum dos casos previstos na alínea d, II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, será possível a recomposição de preços a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- **11.1** A contratada encaminhará ao contratante, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da nota fiscal devidamente atestada e cópia da Nota de Empenho.
- **11.2** Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão contratante.
- 11.3 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.
- 11.4 Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada. A contratada deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal.
- 11.5 A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.
- **11.6** Para efeito de pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
- a) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS
- b) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.
- c) CNDT



E CALA E EL ATORIO EL CALLANTO DE COMPANIO EN EL ATORIO DE CALLANTO DE COMPANIO EL ATORIO DE COMPANIO DE COMPANIO EL ACOMPANIO DE COMPANIO DE COMPANIO

on and the first of the color of the color of the color of the color was being not not be offered that of the color of the

A PROFESIONAL SALE OF COMES OF STREET CONTRACTOR

aca san a ar esta en la completa de Sumenta de la completa del completa de la completa de la completa del completa de la completa del la completa del la completa de la completa della com

is bits - ain programman an mac macer com committee of the more produce of the macy off the macer named as the committee of t

en krieg in en kriege kriege kriege in kriege EM#BRANCO (normalisent per kriege kriege

en da maren entre arrado el emene e e e escapa de entre e e el norde maren com a appero el el esta entre el monte entre e entre e en entre entre

en standard de la sacrea de la compositione de la composition de la frontage de <mark>poète afament</mark>o per Auror de la Casarde e en en la compositione de la composition de la composition de la frontage de la composition della composition della composition della composition della composition de la composition della composit

and the contention to be a content of the first of the little of the parameter of the content of the last of t The management

and the second of the second o



Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí – PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br

RUBLIC

11.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A execução do presente Contrato será fiscalizada pela servidora a Sra. MARIA LAÍS PINHEIRO, inscrita no CPF sob o N° 013.248.993-79.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
- 13.2 Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.
- 13.3 As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.
- 13.4 As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

14.1 O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

8

MITARIA Processorii Malferi Malaria Minder Malaria Sarat Alaren 20 kuntu Tare Serende Seterabra Minder Lebra - Centra C. Sarat Senius Contra Serende Sarat II Valigori et 200 kuntu - II

o am de Calebra (1991), e la compania de la compania Esta de grafia francia de Calebra (1981), e la compania de la compania de la compania de la compania de la com

en erreinagi unu pere que a primitivativa un adamento en el mungo, en especial de la presenta de la composició En esta esta el contribe de la composición de la composición de la primitiva de la contribución de la presenta La contribución de la contribución de la composición de la contribución de l

CARTARIST CARRESTA ARTEMATIC CONSTITUTION

e dans en la companya de la company La companya de la com La companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la compa

EM BRANCO

1874 - Propiesa de l'éphenement de leuries de le 1866 MATAMENT de dine de la companie de l'éphilie. Plante de Mèrie de propies de la communitation de la moderne de la participation de la participation du la communitation de la communitation des la communitation de l

umo, en compara de Resilio de como esta como difere com distantes per conjugado e en sentenci. Com MARCENTE de la otra en en contrata la Marce Conferencia Marcellona, en considera de casable de casable.

ada viditarian di traumera i decembranda particolori di suon in distribuit de competitori di distribuit de la Compusión di traudalisación de compusión de compusión de compusión de compusión de compusión de compusión de c

างลักราชาธิสายาจาก เขา จากการเกราะหว่าง ครั้งสายาจากการเกราะหว่าง

en and state to gaverage in propositional material particular specification of the particular of the endicated Given and the state and the end of the ending the aparticipate same state and expectation and the ending the e The proposition of the end of the



Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí – PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br

escisão administrativa decorrente da inexecução total ou

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATADA** não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS

15.1. Dos atos do **CONTRATANTE** decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1 Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto deste contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1 O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1 Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65 da Lei na 8.666/93, sempre por intermédio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 O Foro competente para dirimir quaisquer questões oriunda do presente instrumento contratual é o da cidade de Santana – PI.

Mesus James

each is the first and and a second community of the first and a second community of the se

er e de la companya d

grafikak mang bigin para

un facta artifica estad au minima estad, cum respectore a sella estad activa de la Collega filia de Collega Ame antened a factiva e superior a comme la collega estada estad activa de Collega antened a la collega de la collega

appeals to the top. In the top. See A. See A. See also

CONTRACTOR CATALOGUES AND ACTUAL AND AND ACTUAL AND ACT

which posterior is given in the more than the same and the state of the same and the same of the same

EM BRANCO : 25 21 - STORES AND STREET

um and an english de la language de la propertie de la propert

energe un franco de resta forences de la companió en marie de la companió de la compaño de la compaño de la co

is and the company of the state of the second of the end of the second o

Construction of the property of the contraction of

and the establish the season of the establishment of the confidence of the confidence of the establishment of The sound for the confidence of the configuration of the confidence of the Children of the establishment of the Children of the confidence of the confidence of the confidence of the configuration of the confidence of the confi

al colona i mantano il colona di

. Programme de la composition della composition



Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br

NUM CA

E por estarem as Partes Contratantes assim justas e acordadas, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, forma e validade que, lido e achado conforme, é assinado pelas mesmas e pelas testemunhas a tudo presente.

Santana do Piauí - PI, 24 de março de 2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

men

Maria José de Sousa Moura

Prefeita Municipal

CONTRATADA:

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (BR VEÍCULOS)

Neles Nelson Pereira dos Santos

CPF: 256.539.623-68

Titular

TESTEMUNHAS:

Carlos Eduardo G. Ped

CPF: 032.966.823-41

RG:

CPF: 069007 853-60

RG:

CARROLL SERVICE CONTRACTOR SERVICES

oragina e la Alberta de la estación

Company of the second section of the

EM BRANCO

1867 1120 120 120